



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 062/2017 - PUBLICAÇÃO: DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 179/2017-GP

Frei Martinho/PB, 03 de outubro de 2017

Ilmª Sra.

CLÉVIA DE ANDRADE LIRA

MD. Sócia-administradora da Empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE ME.

São José de Piranhas - PB

Senhor Sócio:

Através de Vossa Senhoria, Notificamos a Empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE ME CNPJ nº 15.233.791/0001-77**, contratada através do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2013 - Contrato nº 005/2014 a comparecer perante a Edilidade Municipal em prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento do presente Ofício, para reiniciar as atividades de construção da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Quixaba no Município de Frei Martinho/PB.

Lembramos que, conforme contrato assinado, essa Empresa dispunha do prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, a contar da data de assinatura para concluir a obra, sendo que até este momento não houve a devida conclusão para recebimento definitivo da obra.

Fica Vossa Senhoria ciente de que o não atendimento desta Notificação, sujeitará essa Empresa aos ditames previstos na Lei de Licitações e Contratos quanto à inexecução contratual, nos termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 005/2014.

Sendo o que temos para o momento, apresentamos os nossos votos de consideração e estima.

Atenciosamente,


AGUIFALDO LIRA DANTAS
Prefeito Constitucional